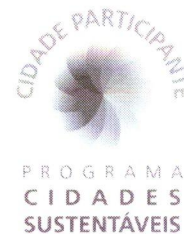




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.567, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Revoga as Portarias 9852/2019 e 9866/2019,  
e dá outras providências.”

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

**CONSIDERANDO** os ofícios 187 e 188/2020 do Diretor do Departamento e Esgoto e  
Água de Guairá – DEAGUA, que solicitam a cessação de gratificação temporária a  
servidores,

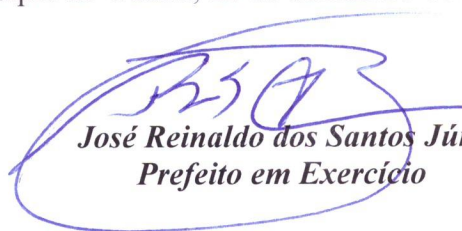
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria 9852 de 30 de outubro de 2019, que concede  
gratificação temporária a Érico Aguitoni Rodrigues.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria 9866 de 11 de novembro de 2019, que concede  
gratificação temporária a Carlos Alberto Batista.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de dezembro de 2020.

  
**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
**Prefeito em Exercício**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do  
Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**